

## **PORTARIA Nº 617, DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014763/2009-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, por solicitação da interessada, a Portaria nº 606 de 20 de novembro de 2009, publicada no DOU, em 25 de novembro de 2009, seção 1, página 66, que credenciou, em caráter excepcional e precário, a pessoa jurídica LAUDOVISTA VISTORIA VEICULAR LTDA, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV, CNPJ nº 10.607.977/0001-25, situada no Município do Rio de Janeiro - RJ, na Estrada dos Bandeirantes, nº 4.167, Curicica, CEP 22.775-113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**